



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376 /13

Processo Administrativo nº 13/10/27.970

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (cardiológicos), para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.572/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD. | MATERIAL | QTD. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------|-------------------|--------|-------------------|
| 02 | 7.739 | AMIODARONA 200 MG | 11.200 | 16,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Representante Legal: Edison Saldansui

RG nº 10.902.753

CPF nº 012.365.738 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/27.970

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 195/13

Ata de Registro de Preços n.º 376/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (cardiológicos), para uso das Unidades de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de novembro de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Representante Legal: *Edson Gondoso*

RG n.º *10 902 753*

CPF n.º *012-365-738-54*